
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
03/2020 PROCESSO Nº 005/2020

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, GENILSON FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 25, inciso I da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa. Ficando assim adjudicado favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0002-94, com endereço na Avenida Presidente Vargas 3077, bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, no valor estimado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para pagamento de Serviços Postais no ano de 2020.

Aperibé 06 de janeiro de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A8635390

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/01/2020. Edição 2565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>